EMENDA IMPOSITIVA 34/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026,ACOMPANHA A MENSAGEM N° 62/2025 DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA** A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **MUNICÍPIO** DE CORUMBÁ/MS, PARA O **EXERCÍCIO FINANCEIRO** DE **2026,** E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1° Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUTO NOVO OLHAR

Informações Técnicas	Esta Transferência de Recursos, visa atender O INSTITUTO NOVO OLHAR, localizado na rua Albuquerque Roque 41 – Bairro Vila Manona , Corumbá – MS, CEP -79304-080, TEL:(67) 99612-9010 , CNPJ : 23.323.463/0001-90, E-mail institutonovoolhar@hotmail.com O objetivo é Aquisição de gêneros alimentícios , gás de cozinha e materiais de limpeza para garantir a manutenção das atividades e o atendimento adequado aos beneficiários, sendo o público alvo crianças, adolescentes e comunidade atendidas pela entidade.
Justificativa	O Instituto Novo Olhar é uma organização dedicada à promoção de ações sociais, culturais e educativas voltadas para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Para garantir o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas, é essencial a manutenção da alimentação oferecidas aos alunos, bem como a higiene e organização dos ambientes utilizados diariamente. A aquisição desses itens garantirá continuidade e qualidade no atendimento, assegurando condições adequadas de alimentação, higiene e funcionamento interno. Trata-se de uma necessidade permanente e essencial para o desenvolvimento pleno das atividades realizadas pelo instituto.

Valor da Emenda	R$56.668,00 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e sessenta e oito Reais)
Descrição	Gás de cozinha Gêneros Alimentícios diversos Materiais de limpeza e Higiene
Indicacão da classificacão funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ESTRATATÉGIA 02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ESTRATÉGIA 04.122.0005.4314.000 AÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRAFERÊNCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2° Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orcamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R$ 3.321.795,14

Artigo 3°-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)

DOC: 1766159506